



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

Em 06 de maio de 2019.

MENSAGEM N°019/2019

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que a dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Proteção Básica “Agente Mirim do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV” e dá outras providências, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

O Programa tem como missão promover a proteção social para redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva dos participes, por meio da efetivação descentralizada da política de Assistência Social.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Maria de Fátima Pacheco, Prefeita of Quissamã.
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

**Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**